PROJETO DE LEI Nº 13/2017

Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 11,10% (onze virgula dez por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único - As tabelas de vencimento dos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, vigorarão na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 2º. Nos termos do Art. 36, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº. 04/1998, o vencimento mínimo do servidor público municipal de Arinos**-**MG será de valor idêntico ao Salário Mínimo Nacional vigente.

Art. 3º. Fica reajustado em 11,82% (oito virgula oitenta e dois por cento), nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº. 1.279/2010 e da Lei Federal 11.738/2008, os vencimentos dos profissionais do magistério público municipal da educação básica.

Parágrafo Único. Considera-se incluso no reajuste de que trata este artigo o índice de revisão geral anual estabelecido no Artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. O piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica de Arinos-MG, para o Exercício de 2017, fica estabelecido em R$ 1.498,44(um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único- O pagamento da diferença do reajuste salarial dos servidores, referente aos meses de janeiro a junho de 2017, será efetuado um por vez, a cada mês subsequente a aprovação desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 14 de julho de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal.

A N E X O I

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS EXECUTIVO MUNICIPAL

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	788,43	812,09	836,45	861,54	887,39	914,01	941,43	969,68	998,77	1.028,73	1.059,59	1.091,38
II	788,43	812,09	836,45	861,54	887,39	914,01	941,43	969,68	998,77	1.028,73	1.059,59	1.091,38
III	789,62	813,31	837,70	862,84	888,72	915,38	942,84	971,13	1.000,26	1.030,27	1.061,18	1.093,01
IV	868,58	894,63	921,47	949,12	977,59	1.006,92	1.037,12	1.068,24	1.100,29	1.133,29	1.167,29	1.202,31
V	955,44	984,10	1.013,63	1.044,03	1.075,35	1.107,62	1.140,84	1.175,07	1.210,32	1.246,63	1.284,03	1.322,55
VI	1.051,02	1.082,55	1.115,03	1.148,48	1.182,93	1.218,42	1.254,97	1.292,62	1.331,40	1.371,34	1.412,48	1.454,86
VII	1.156,10	1.190,78	1.226,50	1.263,30	1.301,20	1.340,23	1.380,44	1.421,85	1.464,51	1.508,44	1.553,70	1.600,31
VIII	1.271,70	1.309,85	1.349,15	1.389,62	1.431,31	1.474,25	1.518,48	1.564,03	1.610,95	1.659,28	1.709,06	1.760,33
IX	1.398,86	1.440,82	1.484,05	1.528,57	1.574,43	1.621,66	1.670,31	1.720,42	1.772,03	1.825,19	1.879,95	1.936,35
X	1.538,77	1.584,93	1.632,48	1.681,46	1.731,90	1.783,86	1.837,37	1.892,49	1.949,27	2.007,75	2.067,98	2.130,02
XI	1.692,65	1.743,43	1.795,73	1.849,60	1.905,09	1.962,24	2.021,11	2.081,74	2.144,19	2.208,52	2.274,78	2.343,02
XII	1.861,92	1.917,77	1.975,31	2.034,57	2.095,60	2.158,47	2.223,23	2.289,92	2.358,62	2.429,38	2.502,26	2.577,33
XIII	2.048,08	2.109,52	2.172,81	2.237,99	2.305,13	2.374,29	2.445,52	2.518,88	2.594,45	2.672,28	2.752,45	2.835,02
XIV	2.252,91	2.320,50	2.390,12	2.461,82	2.535,67	2.611,75	2.690,10	2.770,80	2.853,92	2.939,54	3.027,73	3.118,56
XV	2.478,19	2.552,53	2.629,11	2.707,98	2.789,22	2.872,90	2.959,09	3.047,86	3.139,29	3.233,47	3.330,48	3.430,39
XVI	2.726,02	2.807,80	2.892,04	2.978,80	3.068,16	3.160,21	3.255,01	3.352,66	3.453,24	3.556,84	3.663,55	3.773,45
XVII	2.998,63	3.088,59	3.181,25	3.276,69	3.374,99	3.476,24	3.580,52	3.687,94	3.798,58	3.912,53	4.029,91	4.150,81
XVIII	3.298,48	3.397,43	3.499,36	3.604,34	3.712,47	3.823,84	3.938,56	4.056,71	4.178,42	4.303,77	4.432,88	4.565,87
XIX	3.628,33	3.737,18	3.849,29	3.964,77	4.083,71	4.206,22	4.332,41	4.462,38	4.596,25	4.734,14	4.876,17	5.022,45
XX	3.991,16	4.110,90	4.234,22	4.361,25	4.492,09	4.626,85	4.765,65	4.908,62	5.055,88	5.207,56	5.363,79	5.524,70
XXI	4.390,30	4.522,01	4.657,67	4.797,40	4.941,32	5.089,56	5.242,24	5.399,51	5.561,50	5.728,34	5.900,19	6.077,20

A N E X O II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO

SÍMBOLO	VALOR (R$)
CC–1	R$ 2.171.67
CC – 2	R$ 2.229,65
CC–3	R$ 3.632,66
CC – 4	R$ 3.708,50

A N E X O III.

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO,

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	837,32	862,44	888,31	914,96	942,41	970,68	999,80	1.029,80	1.060,69	1.092,51	1.125,29	1.159,05
II	1.498,44	1.543,40	1.589,70	1.637,39	1.686,51	1.737,11	1.789,22	1.842,90	1.898,18	1.955,13	2.013,78	2.074,20
III (*)	13,85	14,27	14,70	15,14	15,59	16,06	16,54	17,04	17,55	18,08	18,62	19,18
IV	1.337,05	1.377,17	1.418,48	1.461,04	1.504,87	1.550,01	1.596,51	1.644,41	1.693,74	1.744,55	1.796,89	1.850,80
V	2.248,34	2.315,79	2.385,27	2.456,82	2.530,53	2.606,45	2.684,64	2.765,18	2.848,13	2.933,58	3.021,58	3.112,23
VI	2.562,20	2.639,06	2.718,24	2.799,78	2.883,78	2.970,29	3.059,40	3.151,18	3.245,72	3.343,09	3.443,38	3.546,68
VII	2.367,90	2.438,94	2.512,11	2.587,47	2.665,09	2.745,05	2.827,40	2.912,22	2.999,59	3.089,57	3.182,26	3.277,73

*Valor da hora aula

A N E X O IV

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO
PODER EXECUTIVO - MAGISTÉRIO

CARGO	TIPO	Nº DE ALUNOS DA ESCOLA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Escolar I	A	150 A 300	03	DI-1	2.367,90
	B	301 A 400		DI-2	2.415,27
	C	401 A 600		DI-3	2.463,56
	D	601 A 800		DI-4	2.512,85
	E	+ DE 800		DI-5	2.563,10
Diretor Escolar II	A	150 A 300	09	DII-1	2.821,71
	B	301 A 400		DII-2	2.878,15
	C	401 A 600		DII-3	2.935,72
	D	601 A 800		DII-4	2.994,44
	E	+ DE 800		DII-5	3.054,32
Vice-Diretor Escolar I			03	VI	1.916,10
Vice-Diretor Escolar II			09	VII	2.334,15
Inspetor Escolar			01	IEI	2.370,21
Coordenador de Creche			05	CCI	2.367,55
Coordenador Escolar			02	CEI	2.367,55
Total de Vagas			**32**		

A N E X O V

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	788,43	812,09	836,45	861,54	887,39	914,01	941,43	969,68	998,77	1.028,73	1.059,59	1.091,38
II	788,43	812,09	836,45	861,54	887,39	914,01	941,43	969,68	998,77	1.028,73	1.059,59	1.091,38
III	789,62	813,31	837,70	862,84	888,72	915,38	942,84	971,13	1.000,26	1.030,27	1.061,18	1.093,01
IV	868,58	894,63	921,47	949,12	977,59	1.006,92	1.037,12	1.068,24	1.100,29	1.133,29	1.167,29	1.202,31
V	955,44	984,10	1.013,63	1.044,03	1.075,35	1.107,62	1.140,84	1.175,07	1.210,32	1.246,63	1.284,03	1.322,55
VI	1.051,02	1.082,55	1.115,03	1.148,48	1.182,93	1.218,42	1.254,97	1.292,62	1.331,40	1.371,34	1.412,48	1.454,86
VII	1.156,10	1.190,78	1.226,50	1.263,30	1.301,20	1.340,23	1.380,44	1.421,85	1.464,51	1.508,44	1.553,70	1.600,31
VIII	1.271,70	1.309,85	1.349,15	1.389,62	1.431,31	1.474,25	1.518,48	1.564,03	1.610,95	1.659,28	1.709,06	1.760,33
IX	1.398,86	1.440,82	1.484,05	1.528,57	1.574,43	1.621,66	1.670,31	1.720,42	1.772,03	1.825,19	1.879,95	1.936,35
X	1.538,77	1.584,93	1.632,48	1.681,46	1.731,90	1.783,86	1.837,37	1.892,49	1.949,27	2.007,75	2.067,98	2.130,02
XI	1.692,65	1.743,43	1.795,73	1.849,60	1.905,09	1.962,24	2.021,11	2.081,74	2.144,19	2.208,52	2.274,78	2.343,02
XII	1.861,92	1.917,77	1.975,31	2.034,57	2.095,60	2.158,47	2.223,23	2.289,92	2.358,62	2.429,38	2.502,26	2.577,33
XIII	2.048,08	2.109,52	2.172,81	2.237,99	2.305,13	2.374,29	2.445,52	2.518,88	2.594,45	2.672,28	2.752,45	2.835,02
XIV	2.252,91	2.320,50	2.390,12	2.461,82	2.535,67	2.611,75	2.690,10	2.770,80	2.853,92	2.939,54	3.027,73	3.118,56
XV	2.478,19	2.552,53	2.629,11	2.707,98	2.789,22	2.872,90	2.959,09	3.047,86	3.139,29	3.233,47	3.330,48	3.430,39
XVI	2.726,02	2.807,80	2.892,04	2.978,80	3.068,16	3.160,21	3.255,01	3.352,66	3.453,24	3.556,84	3.663,55	3.773,45
XVII	2.998,63	3.088,59	3.181,25	3.276,69	3.374,99	3.476,24	3.580,52	3.687,94	3.798,58	3.912,53	4.029,91	4.150,81
XVIII	3.298,48	3.397,43	3.499,36	3.604,34	3.712,47	3.823,84	3.938,56	4.056,71	4.178,42	4.303,77	4.432,88	4.565,87
XIX	3.628,33	3.737,18	3.849,29	3.964,77	4.083,71	4.206,22	4.332,41	4.462,38	4.596,25	4.734,14	4.876,17	5.022,45
XX	3.991,16	4.110,90	4.234,22	4.361,25	4.492,09	4.626,85	4.765,65	4.908,62	5.055,88	5.207,56	5.363,79	5.524,70
XXI	4.390,30	4.522,01	4.657,67	4.797,40	4.941,32	5.089,56	5.242,24	5.399,51	5.561,50	5.728,34	5.900,19	6.077,20

A N E X O VI

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO
Fundação Municipal de Saúde

SÍMBOLO	VALO (R$)
CC–1	R$ 2.171,67
CC – 2	R$ 2.229,65
CC – 3	R$ 3.708,50